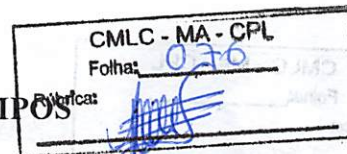




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão



CONTRATO Nº 01/DP/011/2022
PROC. ADM. Nº 012/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA
CAMPOS/MA E A EMPRESA
LICITANTE A AMARO F DA SILVA.**

Por este instrumento particular, o **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jaime Silva de Andrade, portador da cédula de identidade nº 27557552004-4 SSP/MA e do CPF nº 225.302.313-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Licitante A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, situada na Rua Inglaterra, nº 243, Q 013, CEP: 60.714-150, Itaperi, Fortaleza - CE, representada pelo seu procurador o Sr. Francisco Willian Vieira de Andrade, portador da cédula de identidade nº 20005009140672 SSP/CE e CPF nº 065.642.103-70, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 012/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

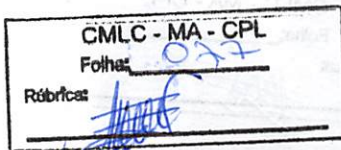
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de software de gerenciamento de Website da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADO o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Item	Discriminação	Unid	Qtd.	Preço Mensal	Preço Total
1	A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de software de gerenciamento de Website da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, visando o atendimento da Lei de Acesso a Informações 12.527/2011.	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o dia 20 de cada mês, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADO, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Avulsa, emitida no setor de tributos do município de Lima Campos - MA, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e da Cédula de Identidade e comprovante de endereço do licitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em favor do licitante contratado, através de transferência bancária na sua conta corrente, emitido pela Secretaria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Contratado deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Avulsa à contratante, acompanhada dos documentos listados nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Nota Fiscal/Avulsa será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO QUINTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SEXTO - A Câmara Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal/Avulso.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, ao CONTRATADO, mediante transferência Bancária, em nome do licitante.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) dias após o recebimento da autorização da ordem de serviço.

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMLC - MA - CPL
Folha: 018
Rúbricas: [assinatura]

Parágrafo Terceiro – A execução do objeto contratual será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK, s/n.º -centro, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12:00 horas.

Parágrafo Quarto - Em havendo atraso no prazo de execução será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - Somente serão aceitos os serviços declarados em perfeitas condições.

Parágrafo Segundo - A desconformidade do serviço às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará ao Contratado às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - Caso os serviços executados não correspondam às especificações exigidas no contrato, serão refeitos no prazo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATADO, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

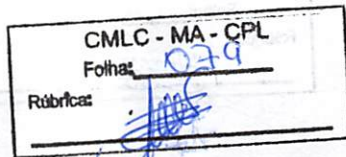
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro - A garantia mínima dos serviços é de até o termino do contrato a partir da data da sua assinatura.

Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência da garantia, ao Contratado sempre que solicitada deverá prestar assistência da manutenção preventiva e corretiva necessárias no prazo de até 48 (quarenta e oito horas) do comunicado, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterrupto, sem ônus para o Contratante, nos termos da minuta do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA PARTES



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- b) Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- d) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- b) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- c) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- d) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- e) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços realizados, inclusive especificações, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMLC - MA - CPL
Folha: 080
Rubrica: [assinatura]

- i) Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na realização dos serviços.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/93, sendo-lhe aplicada a multa de mora 10%(dez por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, pela recusa em assinar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente e em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

Parágrafo Segundo - Pelo descumprimento do prazo de execução, ficará o contratado sujeito à multa moratória de 2%(dois por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do objeto solicitado.

Parágrafo Terceiro – O CONTRATADO caso deixe de prestar os serviços, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

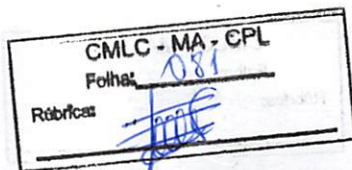
- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Legislativo do Município de Lima Campos pelo prazo de dois anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas nesta Clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sexto - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

Parágrafo Sétimo - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Avulsa ou Crédito existente junto ao Legislativo do Município de Lima Campos-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Parágrafo Oitavo - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

Parágrafo Nono - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo contratual.

A vigência do presente contrato poderá ser prorrogada, nos termos da legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMLC - MA - CPL
Folha: 082
Rubricas: [assinatura]

E por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Lima Campos – MA, 10 de janeiro de 2023.

Jaime Silva de Andrade
Câmara Municipal de Lima Campos
Sr. Jaime Silva de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

[Assinatura]
A AMARO F DA SILVA
Francisco Willian Vieira de Andrade
Procurador
Contratado

Testemunhas:

João Pereira Melo CPF *44.9.496.183-34*
Igor Wellington Pereira de Souza CPF *607.924.353-97*



CARTÓRIO
JAIME ARARIPE



PROCURAÇÃO PÚBLICA

CMLC - MA - CPL
Folha: 083
Rúbrica:

Livro 262, Página 141, sob nº 19764

Aos onze (11) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Fortaleza e comarca de Fortaleza, Ceará, Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Antonio Bezerra - Jaime Araripe Serviço Registral, perante mim, Caroline do Nascimento Pereira Franco, compareceu como **outorgante A AMARO F DA SILVA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, Rua Inglaterra, nº 243, Q. 013, Itaperi, Fortaleza-CE, neste ato representada por **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2000029258198 SSP-CE, CPF nº 014.475.673-07, CNH nº 05034085793 Detran/CE, residente e domiciliado na Rua Estrada do Pici, Bl. A, apto 203, Jóquei Clube, CEP 60510138, Fortaleza-CE. As presentes reconhecidas como sendo as próprias de que trato, apresentando nesta oportunidade os documentos em seus originais, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui **seu bastante procurador FRANCISCO WILLIAM VIEIRA DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, maior, profissão coordenador de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 2005009140672 SSP-CE, portador da inscrição de CPF nº 065.642.103-70, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 95, Cond. Graphos, apto 302, Bl. 10, Turu, CEP 65066190, São Luís-MA.

PODERES: A quem confere poderes especiais para representar a outorgante em Licitações Públicas, em qualquer modalidade, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso ou leilão, qualquer assunto de interesse do outorgante referente a Contratações, e outros que sejam necessários, bem como assinatura de contratos em nome da empresa outorgante junto a quaisquer Órgãos da Administração Pública, de quaisquer municípios, estados, cidades, e onde seja apresentada, fornecer propostas de preço, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, privadas, podendo assinar propostas, atas, entregar os envelopes de habilitação e proposta de preços, juntar e/ou retirar documentos fazer provas, pedir informações, prestar esclarecimentos, estipular cláusulas e condições, assinar e resolver tudo que for necessário, formular ofertas e lances verbais de preços, todas e quaisquer formalidades legais e tudo fazer e praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Vedado o substabelecimento.** O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim o disse, dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento, o qual depois de feito foi lido em voz alta e clara perante a mesma e sendo achado conforme, outorga e aceita. A outorgante declara que dispensa a presença e assinatura de testemunhas. Caroline do Nascimento Pereira Franco - Escrevente Autorizada/// GUIA FERMOJU: 1125 CERTIDÃO PROCURAÇÃO: R\$ 48,25 (Cartório R\$ 34,75, Fermoju R\$ 4,38, Selo R\$ 1,74, ISS R\$ 1,74, FEADEP R\$ 5,64, FRMP R\$ 0,00).

Caroline do Nascimento Pereira Franco - Escrevente Autorizada

PODER
JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo: 5
Procuração/Escritura
Sem Valor Declarado
Nº

AAH651768-ESP9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo em:
selodigital.ijc.jus.br/portal

Nascimento - Casamento - Óbito - Procuração - Reconhecimento de firma - Autenticação

Bel. Jaime de Alencar Araripe Júnior
Oficial Titular

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME FRANCISCO WILLIAN VIEIRA DE ANDRADE	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 200509140672 SSP CE	
CPF 065.642.103-70	DATA NASCIMENTO 04/08/1994
FILIAÇÃO GILVALDO JUNIOR FERREIRA DE ANDRADE MARIA ELIANE VIEIRA MACIEL	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 05696180956	VALIDADE 12/12/2021
1ª HABILITAÇÃO 15/12/2017	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL FORTALEZA, CE	DATA EMISSÃO 10/01/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
40096540950 CE168549506	
CEARÁ	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

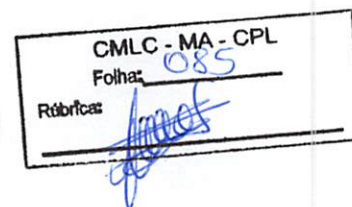
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CMLC - MA - CPL	
Folhas:	084
Rúbricas:	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2022 10:28:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A AMARO F DA SILVA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

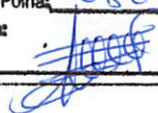
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

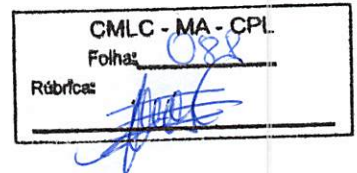
CMLC - MA - CPL	
Folhas	080
Rúbrica	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79630712209176849386>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 14:11:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630712209176849386-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdb35930eb2e6886e4f70ebe672e2b227c6a3e26fd5249298ad08f49a8c411bd25ddf131a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

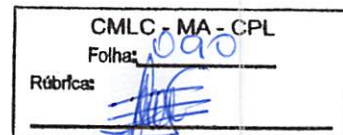
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		CMLC - MA - CPL Folhas 089	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 014.475.673-07	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARARIPE PRATA				NÚMERO 530	
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347		
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS				NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1347		
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 8211300 Atividade secundária: 8219999 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A AMARO F DA SILVA					
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Armando Amaro Fragoso da Silva</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carla Antônia Gonçalves Alves</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/12/2011 SOB Nº: 23103323971 Protocolo: 11240163-5, DE 13/12/2011 A AMARO F DA SILVA HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308207029396351-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c424feaff7b9d7fd69f858658a70fc7b80b0a24bdc8f2a6cd1521e97694ae956a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 23103328971		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXX.XXX.XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (nome) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(nome) ALEA AMARO FRAGOSO	
DATA DO NASCIMENTO 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	ÓRGÃO EMISOR SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ARARIPE PRATA		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO APTO 404	BARRIO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-350	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO SALA 10	BARRIO/DISTRITO PARANGABA	CEP 60.720-600	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 1347
MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 8211300 Atividade secundária 8219999 6311900 6209100 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTER NET; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14769245000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) A AMARO F DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 08/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2012 SOB Nº: 20120123352 Protocolo: 12/012335-5 DE 10/02/2012 Empresa: 23 1 0332897 1 A. AMARO F DA SILVA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL 		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79630308204592803981>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79630308204592803981-1
Data: 03/08/2020 14:12:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45142-QB16;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CMLC - MA - CPL
Folha: 092
Rúbrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308204592803981-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48a3b811f79a477c14af5554bf6e055a5e4da371c8d2d71e506476f5bc1
22125ba1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



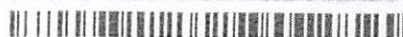


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA		NÚMERO 530	
COMPLEMENTO APTO 404	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720350	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO SALA 10	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 8219999 6311900 6202300	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) A AMARO F DA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 05/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
JOSE ALECKA G. NASCIMENTO 05/11/14		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2014 SOB Nº 20142839155 Protocolo: 14/283915-9 DE 05/11/2014 Empresa: 23 1 0332897 1 HAROLDO FERNANDES MONTEIRO SECRETÁRIO GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400099805



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79630308205724638731-1
Data: 03/08/2020 14:12:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45133-JERA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

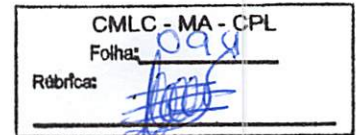
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:50:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308205724638731-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd445d7d63c8ce150fbc1690492eae0727b354730cd6a3c490e18197c299e3f9f67a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





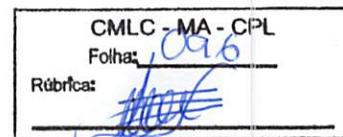
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se: ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
		CPF (número) 014.475.673-07	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARARIPE PRATA			NÚMERO 530
COMPLEMENTO APTO 404		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720350
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS			NÚMERO 1127
COMPLEMENTO LOJA: 07;		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias: 8211300 6311900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A AMARO F. DA SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 18/03/2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2015 SOB Nº: 20150279752 Protocolo: 15/027975-2, DE 05/03/2015 Empresa: 23 1 0332897 1 Avenida de ... HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500147817



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:52:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308205805955104-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd47e7da8224d992bf93381663db963f043435539c1947b0fddec431725e
a6a1ff2a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

CMLC - MA - CPL
Folha: 097
Rúbrica: *[assinatura]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CEP (número) 014 475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA ESTRADA DO PICI			
COMPLEMENTO BL A		BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	NÚMERO 101
MUNICÍPIO FORTALEZA		CEP 60510138	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO LOJA: 07		BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assosi.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 8211300 8211900 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) A. AMARO F. DA SILVA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSIVEL DA AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>[assinatura]</i> Jpss Geovany Pinto Pinheiro Economista 02/09/2016		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 SOB Nº. 20162582447 Protocolo: 16/258244-7, DE 31/08/2016 Empresa: 23 1 0332897 1 A AMARO F DA SILVA - ME <i>[assinatura]</i> LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO-GERAL	

CE1201600337822

CE81898099

14/69245000192



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79630308203964312189-1
Data: 03/08/2020 14:12:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45138-9D60;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

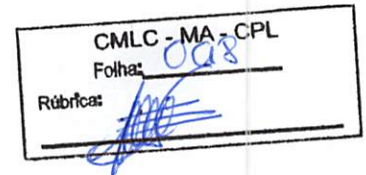
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A AMARO F DA SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A AMARO F DA SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2020 16:51:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A AMARO F DA SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79630308203964312189-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4535a53ae5ee3721a18dc67d867c2fbd164646a08dad45825c637e6c4f2515966a1d4c20b182ad7137ab3606f0e3fc8a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO

CMLC - MA - CPL

Folha: 009

Rúbricas

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/248647-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE1201700486229

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

5 Setembro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura: *[Assinatura]*

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Jairo Bezerra Lira
Assinatura

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

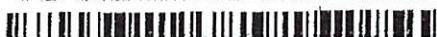
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		CMLC - MA - CPL Folhas: 100 Rúbrica: [assinatura]	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA	(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS		NÚMERO 1127	
COMPLEMENTO LOJA 07	LOJA 16	BAIRRO / DISTRITO PARANGABA	CEP 60720605
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) atendimento@assesi.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. AMARO F. DA SILVA - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTIC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5022171 EM 06/09/2017. #A AMARO F DA SILVA - ME# Protocolo: 17/248.647-5 [assinatura] LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700486229



CE61694690



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5022171 em 06/09/2017 da Empresa A AMARO F DA SILVA - ME, Nire 23103328971 e protocolo 172486475 - 06/09/2017. Autenticação: 68F76B4B1F57F2498E87BED589AE7765BE6665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/248.647-5 e o código de segurança QNLk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO da Junta Comercial do Estado do Ceará

CMLC - MA - CPL

Rúbricas

JUCEC - SEDE

SEDE - FORTALEZA



18/152.825-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201800112093

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

25 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 85-9.9709-7424

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



01.11.18
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5197442 em 01/11/2018 da Empresa A AMARO F DA SILVA, Nire 23103328971 e protocolo 181528258 - 31/10/2018. Autenticação: 123E619C548D4A9D89779E3282B4D44A843E6A6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/152.825-8 e o código de segurança i0c4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310332897-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		CMLC - MA - CPL Folha: 102 Rúbrica: [assinatura]	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO AGOSTINHO FRAGOSO SANTANA		(mãe) ALBA AMARO FRAGOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/10/1985	IDENTIDADE (número) 2000029258198	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 014.475.673-07	
EMAIL ATENDIMENTO@ASSESI.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ESTRADA DO PICI		NÚMERO 101	
COMPLEMENTO BL A	BAIRRO / DISTRITO JOQUEI CLUBE	CEP 60510138	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INGLATERRA		NÚMERO 243	
COMPLEMENTO Q013	BAIRRO / DISTRITO ITAPERI	CEP 60714160	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ASSESI.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 6202300 Atividades secundárias 6311900 8219999 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.769.245/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) A. AMARO F. DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 25/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. [assinatura] Mônica Maria Teixeira Lemos		AUTENTICAÇÃO AUTENTICA § 3º DO AR RODAPÉ, A [assinatura] #A AMARO F DA SILVA# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5197442 EM 01/11/2018. Protocolo: 18/152.825-8	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800112096



CE55704470

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CMLC - MA - CPL	
				Folha: 105	
				Rúbrica: [Assinatura]	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.769.245/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2011	
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESI				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R INGLATERRA		NÚMERO 243		COMPLEMENTO Q013	
CEP 60.714-150	BAIRRO/DISTRITO ITAPERI		MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ASSESI.COM		TELEFONE (85) 3025-2726			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 10:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
266396-1**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
13/12/2011NOME / RAZÃO SOCIAL
A AMARO F DA SILVA MECPF/CNPJ
14.769.245/0001-92NOME DE FANTASIA
ASSESI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM NA INTERNET****821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO****821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZLOGRADOURO
R INGLATERRA, 243COMPLEMENTO
Q013BAIRRO
ITAPERICEP
60714-150MUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CESITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVAREGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMALSUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃOOPTANTE DO SIMEI
NÃOOPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
26/12/2011**EMITIDO VIA INTERNET EM 09/12/2022 ÀS 10:23:10**
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

CMLC - MA - CPL
Folhas <u>104</u>
Rúbricas <u>[assinatura]</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMLC - MA - CPL
Folhas <u>105</u>
Rúbricas <u>[assinatura]</u>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A AMARO F DA SILVA**
CNPJ: **14.769.245/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:16:30 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **3EE3.5576.FBB4.409E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMLC - MA - CPL	
Folhas:	106
Rúbrica:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão nº: 35802986/2022

Expedição: 21/10/2022, às 16:57:33

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

CMLC - MA - CPL
Folha: 107
Rúbrica:

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233612978

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14769245000192
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2022 ÀS 08:45:27
VÁLIDA ATÉ 04/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CMLC - MA - CPL	
Folhas	108
Rúbricas	

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A AMARO F DA SILVA - EPP, CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022 às 09:48:26

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00098371/2022	Data Emissão 01/12/2022	Data de Validade 01/12/2023		
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a A AMARO F DA SILVA ME		CNPJ/CPF 14769245000192		
Natureza Jurídica EMPRESARIO		Porte da Empresa Microempresa - ME		
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 1668820	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA INGLATERRA, N° 243, Compl. Q013, Bairro ITAPERI, CEP 60714150			
Área do Terreno (m²) 550.00	Área Construída (m²) 190.00	Área do Estabelecimento (m²) 190.00		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 014.475.673-07		Nome ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA / CPF:014.475.673-07 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2018215457, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 299776;				
CONDICIONANTES				
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				



CMLC - MA - CPL
Folha: 109
Rúbrica:

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

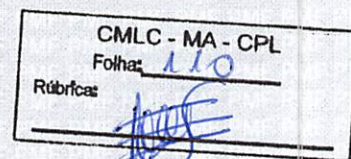
LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

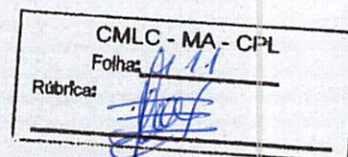
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

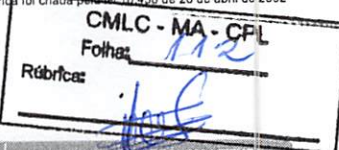
Nº da Inscrição ILS0005651/2018		Data da emissão 23/11/2018
Concedido a A AMARO F DA SILVA - ME		
Nome Fantasia ASSESÍ		CPF/CNPJ 14769245000192
Área do Terreno (m²) 550,00	Área Construída (m²) 190,00	Inscrição IPTU 1668820
Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA INGLATERRA, 243, Q013 - ITAPERI, Fortaleza - CE		
Atividades isentas de licenciamento sanitário para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicados)) 620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Observações ESTA ISENÇÃO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE SER LEGALIZADO POR OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO QUE SE REFERE AOS REQUISITOS DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, CONTROLE DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, METROLOGIA DENTRE OUTROS. 1. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente não está (ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017 e Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Complementar Nº 0241, de 22/11/17 2. O senhor(a) ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, portador do CPF de nº 01447567307, responsável pela empresa declarou que as informações contidas na solicitação são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatado informação totalou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão. 3. Realizar nova solicitação de isenção de licença sanitária se houver qualquer alteração na atividade ou procedimentos que se façam necessários no empreendimento. DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular		





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-010
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - C/GF: 05.105.846-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	TRIFÁSICO	10/11/2022	12/12/2022	32	10/01/2023	
A AMARO F DA SILVA RU INGLATERRA 00243 ITAPERY FORTALEZA CE CEP: 60714-150 CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92 INSC. EST: ISENT0		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	INFORMAÇÕES FISCAIS			
		9689045	NOTA FISCAL Nº 042681353 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 12/12/2022			
		Nº DO CLIENTE	Consulte pela Chave de Acesso em: http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta			
		9689045	chave de acesso: 2322 1207 0472 5100 0170 6600 0042 6813 5310 6753 1358 Protocolo de autorização: 3232200039458181 - 13/12/2022 às 04:35:16-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 19/12/2022			
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
12/2022	15/01/2023	R\$ 1.825,67				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/11 - 12/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.800	0,39137	704,47	31,49	704,47	20,00%	140,89	0,29561	1.352,37	4,50	62,20	13,37	DEZ22	1800,00	32	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.800	0,54777	985,98	44,08	985,98	20,00%	197,19	0,41373	1.352,37	20,00	338,08		NOV22	1784,00	30	LID
CIP ILM PUB PREF MUNICIPAL				135,22	0,00	0,00	0,00%	0,00						OUT22	1745,00	29	LID
Subtotal Faturamento				1.690,45										SET22	1781,00	33	LID
Subtotal Outros				135,22										AGO22	853,00	29	LID
TOTAL				1.825,67	75,57	1.690,45		338,08						JUL22	1350,00	32	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														JUN22	1071,00	30	LID
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						MAR22	898,00	30	LID
6434756-ELE-647	HFP	11.NOV	55254,0	12.DEZ	57054,0	1,0	1800,0	32						ABR22	973,00	31	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
6434756-ELE-647	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	55254,00	57054,00	1,00	1800,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 9689045

ENEL

838000000181 256700313000 018568431076 000096890452

Pagador: A AMARO F DA SILVA
CPF:

Emissão: 12/12/2022

Nota Fiscal: 0202212042681353

Referência: 12/2022

Vencimento: 15/01/2023

Total: 1.825,67

Nº de controle: 300018569431

Mensagem:



CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 285 0196
- Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas 0800 280 1887
- Ouvidora 0800 280 4100
(atendimento em dias
úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos canais de atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

- Agência Virtual
www.enel.com.br
- Aplicativo
Enel Ceará
- Atendente Virtual Elenia
(21) 99601-9609
- SMS Gratuito
26816

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Adicione aos seus contatos o atendente virtual Elenia e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

- Em caso de falta de energia, escreva: falta de luz + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: débito + tecla espaço + número do cliente.
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167

ANEEL | 167

Siga as nossas redes sociais

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará.
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

[@enelclientesbr](https://www.facebook.com/enelclientesbr) [@enelbrasil](https://www.instagram.com/enelbrasil)

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 20135-040

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 00135-040
CNPJ: 07.947.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor

FOH06U41 | 152200 | 6434756-ELE-647

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinala com "X" o motivo da devolução desta conta.

- ☐ Casa fechada ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o n° indicado
- ☐ Outros - especificar _____

Data: _____ Hora: _____ Matrícula: _____ Rubrica: _____

A AMARO F DA SILVA
RU INGLATERRA 00243
FORTALEZA ITAPERY 60714-150

FOH06U41 152200

9689045

Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
12/12/2022	12/2022	15/01/2023

CMLC - MA - CPL
Folha: 113
Rúbrica: _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
REGISTRO..... : CE-023620/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.108.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/10/2022 as 10:22:16.

Válido até: 02/01/2023.

Código de Controle: 439678.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

CMLC - MA - CPL
Folha: 114
Rúbrica: 



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/283709

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Nome ou Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Novembro de 2022 (10:10:40)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

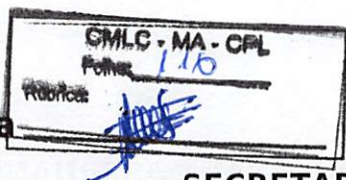
Válida até 21/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CMLC - MA - CPL	
Folhas:	115
Rúbrica:	



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

**NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS**

Certidão Nº 2022/283712

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Inscrição CPBS: 266396-1

Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 23 de Novembro de 2022 (10:12:48)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CMLC - MA - CPL

Folhas: 117

Rúbricas: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.769.245/0001-92

Razão

Social:

A AMARO F DA SILVA

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122001393597530848

Informação obtida em 04/01/2023 17:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CMLC - MA - CPL
Folha: 1/8
Rúbrica:

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/011/2022.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a Empresa Licitante A AMARO F DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de software de gerenciamento de Website da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade dispensa nº 011/2022.

BASE LEGAL: Art.24, II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e o procurador, Sr. Francisco Willian Vieira de Andrade, pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprio na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 10 de janeiro de 2023.

Jaime Silva de Andrade
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Lima Campos
C.N.P.J. 06.933.543/0001-48 – Fone: (0xx99) 3646.11.38
Avenida: Juscelino Kubitschek, s/n.º Centro – Cep 65.728.000.

CMLC - MA - CPL
Folha: 119
Rubrica:

PORTARIA N.º 07/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA
CAMPOS-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR nesta data a servidora MARIA DAS
NEVES COSTA DE ANDRADE, para exercer a função de GESTORA DE
CONTRATOS da Câmara Municipal de Lima Campos - MA.

DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima
Campos, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2023.

JAIME SILVA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL LIMA CAMPOS

PÁGINA 01

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - DOE

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

SUMÁRIO

ANO VIII - nº 006 - quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO01
PORTARIA Nº 013/202301

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/010/2022.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a empresa NOVELTY TELECOM LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Provedor de internet, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 010/2022.

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e a empresa NOVELTY TELECOM LTDA, representada pelo Sr. Gildean Furtado Menezes, Sócio Administrador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 10 de janeiro de 2023.

Jaime Silva de Andrade
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/011/2022.

PARTES: Câmara Município de Lima Campos - MA, e a Empresa Licitante A AMARO F DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de software de gerenciamento de Website da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade dispensa nº 011/2022.

BASE LEGAL: Art.24, II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGAO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;

PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

– Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Sr. Jaime Silva de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, pelo Contratante, e o procurador, Sr. Francisco Willian Vieira de Andrade, pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprio na Câmara Municipal.

Lima Campos - MA, em 10 de janeiro de 2023.

Jaime Silva de Andrade

Presidente

CMLC - MA - CPL

Força

Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Lima Campos

C.N.P.J. 06.933.543/0001-48 – Fone: (0xx99) 3646.11.38

Avenida: Juscelino Kubitschek, s/n.º Centro – Cep 65.728.000.

PORTARIA Nº 013/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA, no uso de suas atribuições legais,

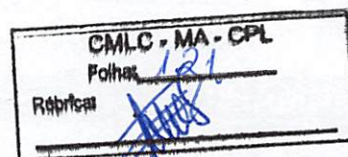
RESOLVE:

NOMEAR nesta data a IDILANE PEREIRA ANDRADE, para exercer a função de SECRETÁRIA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Lima Campos - MA.

DÊ-SE CIÊNCIA. E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 11 de Janeiro de 2023.

JAIME SILVA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA**



MESA DIRETORA

Jaime Silva de Andrade
Presidente

Osvaldo Ilaurindo Lima
1º Vice-presidente

Edinete Cardoso Sousa Sales
1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE LIMA CAMPOS - MA**



MESA DIRETORA

Jaime Silva de Andrade
Presidente

Osvaldo Ilaurindo Lima
1º Vice-presidente

Edinete Cardoso Sousa Sales
1ª Secretária